

at - 170/2009
rej - 173/2009.
São Dantas.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 27/04/2011
PRESIDENTE

LEI Nº 4. 839

De 12 de novembro de 2009.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CAMPINENSE AO ILMO. SR. FÁBIO
RODRIGUES DE OLIVEIRA
(DEPUTADO FEDERAL MAJOR FÁBIO)
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Campinense ao Ilmo.
Sr. Fábio Rodrigues de Oliveira (Deputado Federal Major Fábio).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO

Prefeito Municipal